

Homologa a Resolução N° 18/2023 da CIR Cariri, que trata da habilitação de 1 (uma) EMAP, para atendimento à população do município de Brejo Santo.

RESOLUÇÃO N° 91/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar. Seção I - Das Disposições Gerais; Art. 531, que define a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Art. 305;
3. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
4. A Portaria N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. A Portaria GM/MS N° 1.938, de 12/08/2021, que habilita a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) Tipo I e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Brejo Santo.
6. O Ofício N° 45/2023 da SMS de Brejo Santo, datado de 10 de abril de 2023, que solicita a implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), referente ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), considerando que o município já possui 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) Tipo I, habilitada, através da Portaria GM/MS N° 1.938, de 12/08/2021;
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE) e da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto à solicitação contida no processo VIPROC/SESA de n° 04086440/2023; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução N° 18/2023 da CIR Cariri, datada de 16 de agosto de 2023, que trata da habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), para atendimento à população do município de Brejo Santo, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	TIPO DE EMAD	N° DE EMAD	N° DE EMAP
230250	Brejo Santo	Centro de Referência (AMAI)	8013403	-	-	1

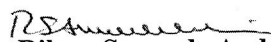
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TANIA
MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2023.09.20 14:30:45 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprova habilitação SAD de uma equipe EMAP para o município de Brejo Santo e uma equipe EMAP para o município de Várzea Alegre-CE

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2º CIR - Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Art. 2º da que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Art. 1º do Anexo III da, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde; Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Sala de Estabilização da Rede de Atenção às Urgências;
2. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências; Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
3. Resolução nº 179/2021/CIB/CE que atualiza o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Cariri - 2021 a 2024;
4. Resolução nº 16/2023 CIR que aprova o Plano de Saúde da Rede de Atenção as Urgência e Emergência da Região de Saúde Sul - Cariri 2023-2027;
5. O Ofício GAB/SMS de Brejo Santo nº 045/2023, com o Projeto Técnico para credenciamento e habilitação da Equipe de Atenção Domiciliar;
6. O Ofício GAB/SMS de Várzea Alegre nº 040/2023, com o Projeto Técnico para credenciamento e habilitação da Equipe de Atenção Domiciliar;
7. O Parecer favorável da Célula de Gestão do Cuidar da Superintendência da Região Sul Cariri, resolve:

Art. 1º. Aprovar habilitação uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para o município de Brejo Santo e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) para o município de Várzea Alegre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 14 de Agosto de 2023

Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Al.c
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat 301513-2-1

Vice presidente da CIR Cariri
Secretaria de Saúde Brejo Santo
COSEMS/CE